

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Ilustríssima Senhora, MARINALVA DE SOUSA NOBREGA, o TÍTULO DE CIDADÃ SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 08 de agosto de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA
Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:608C96B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2022. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>